

EDITAL DO FESTIVAL DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

O Festival de Contadores de História é um evento voltado exclusivamente para a arte de contação de histórias. É uma realização da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, através do Departamento de Literatura. O Festival tem como objetivo promover, difundir e divulgar as manifestações artísticas de contação de histórias, além de possibilitar o aparecimento de talentos que contribuirão para a cena local nas manifestações culturais em prol do livro e da leitura. O público do Festival será constituído por crianças, estudantes, professores, contadores de histórias e outros interessados. Haverá agendamento para grupos de escolas.

O Festival é realização da Prefeitura Municipal de Campos através da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e de sua Diretoria Artística. Este edital está baseado na Lei Municipal 8.205, de 28/12/2010 que criou o Fundo Municipal de Cultura nos decretos municipais nº 281, de 08/09/2011 que dispõe sobre a operacionalidade do Fundo; 268, de 06/06/2012 que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo; e por analogia as normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas legislações complementares.

1.0. – DO OBJETIVO:

1.1. O 1º Festival de Contação de História tem como objetivo incentivar a leitura e valorizar a tradição oral entre crianças, jovens e adultos, mediante contação de histórias. Tornar conhecido o potencial artístico do campista contador de histórias.

2.0. – DO FESTIVAL:

2.1. O 1º Festival de Contação de História acontecerá no dia 5 de setembro de 2014, no *solarium* do Museu Histórico de Campos (Solar do Visconde de Araruama), às 15 horas.

3.0. – DA CONTAÇÃO DE HISTÓRIA:

3.1. Contação de História é a arte de narração oral capaz de despertar o imaginário do ouvinte por meio da construção de cenários, da imagem dos personagens e de diversos elementos que compõem a história;

3.2. Na contação de história poderão ser usados elementos como fantoches, músicas e figuras, que devem ser providenciados pelos próprios candidatos contadores;

3.3. A contação será individual, podendo o candidato receber ajuda apenas técnica;

3.4. É recomendado que o participante chegue ao local das apresentações com no mínimo de 30(trinta)minutos de antecedência;

3.5. A temática é livre e o tempo previsto para apresentação será no máximo 10 (dez) minutos. Se o concorrente ultrapassar o tempo estipulado será penalizado com a perda de 01 (um) ponto a cada minuto ultrapassado.

4.0. – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

4.1. Terá direito à premiação os contadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares;

4.2. Ao 1º lugar, prêmio de 3.000,00 (três mil reais); ao 2º lugar, prêmio de 2.000,00 (dois mil reais); ao 3º lugar, prêmio de 1.000,00 (mil reais);

4.2. Cada participante poderá concorrer no Festival com a contação de apenas uma história;

4.3. A história a ser contada pode ser de autoria do próprio participante, ser uma produção literária registrada por outros autores ou ser de domínio público;

4.4. É dever e responsabilidade do candidato participante a comprovação das informações na ficha de inscrição.

4.5. É vetada a participação de funcionários da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, bem como familiares de funcionários desta fundação.

5.0. DA INSCRIÇÃO:

5.1. O período definido para a inscrição será de 10 a 24 de julho de 2014;

5.2. A inscrição será gratuita e será realizada mediante entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida junto com a cópia da carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF).

5.3. A ficha de inscrição ficará disponível no Teatro Trianon (Rua Marechal Floriano, nº 211 , centro, Campos dos Goitacazes – cep.: 28.010.160 ou no site www.campos.rj.gov.br ;

5.4. Após o preenchimento da ficha de inscrição, a mesma deve ser entregue junto com a cópia da documentação exigida no Teatro Trianon em envelope lacrado.

5.5. A ficha de inscrição conterá os seguintes itens que deverão ser devidamente preenchidos para que a inscrição seja válida:

a) Nome completo;

b) Data de nascimento;

c) Contato (e-mail / telefone / celular);

d) História que irá contar;

e) Nome do autor da história que irá contar.

5.6. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato;

5.7. O ato de inscrição implica a aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;

5.8. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas acima é condição suficiente para desclassificação do participante.

6.0. – DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO:

6.1. As contações de histórias serão avaliadas pela comissão julgadora após o final das apresentações, em que serão escolhidas as três melhores.

6.2. As divulgações dos vencedores, bem como a premiação serão feitas após a realização das avaliações dos jurados no mesmo dia (5 de setembro de 2014.).

7.0. – DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1. A comissão julgadora será formada por professores e profissionais campistas que tenham envolvimento com ensino da língua portuguesa, literatura e/ou teatro;

7.2. Os membros da comissão julgadora não devem ter nenhum grau de parentesco ou ligação com os participantes.

8.0. – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1. Os critérios para avaliação no 1º Festival de Contação de História são:

- a) Entonação de voz;(20 pontos)
- b) Interpretação; (20 pontos)
- c) Criatividade e carisma; (20 pontos)
- d) Desenvoltura e postura de palco; (20 pontos)
- e) Domínio do texto. (20 pontos)

Parágrafo único: será automaticamente desclassificado o candidato que fizer a leitura da história.

9.0. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do 1º Festival de Contação de História;

9.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goitacazes, 16 de junho de 2014.

ALCIR ALVES DA SILVA

Gerente de Literatura